

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 0022395-60.2021.8.16.0185
1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba/PR

Processo Anterior: nº 5024522-14.2021.8.24.0038
6ª Vara Cível de Joinville/SC

Recuperandas:

MGM Manutenção Ltda,
MGM MV Soluções de Engenharia Ltda. e
MGM M Engenharia Ltda.

Fevereiro de 2023

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Considerações Preliminares.....	3
• 2. Encontro com a Administração.....	5
• 3. Breve Histórico.....	8
• 4. Estrutura Societária	9
• 5. Atividade Empresarial	10
• 6. Estágio Processual.....	11
6.1. Cronograma Processual.....	12
6.2. Principais Eventos	13
• 7. Análise Financeira.....	14
7.1. Análise Patrimonial.....	15
7.2. Análise Financeira - Resultado.....	16
7.3. Análise Financeira - Indicadores.....	18
7.4. Créditos Concursais.....	19
7.5. Créditos Extraconcursais.....	20
7.6. Informações Adicionais.....	21
• 8. Demonstrativos Contábeis.....	24
8.1. Balanço Patrimonial Combinado.....	25
8.2. DRE – Combinada.....	26





1. Considerações Preliminares

Para se chegar às conclusões apresentadas no presente Relatório foram tomadas como boas e válidas as informações:

- (i) contidas nas demonstrações contábeis das Recuperandas; e
- (ii) expostas nas discussões conduzidas com membros integrantes da Administração da Devedora sobre seus negócios e operações.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Cumpre referir que nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Ato contínuo, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado na Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa padronizar os relatórios de atividades apresentados pelos administradores judiciais.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais.**

Todos os relatórios de atividades elaborados por esta Equipe também poderão ser consultados no *site* da Administração Judicial, conforme endereço:

<https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/grupo-mgm>





1. Considerações Preliminares – Documentação Pendente

Acerca da documentação contábil mensal a ser enviada **até o dia 15 do mês subsequente** a que se referem as informações, esta Equipe Técnica, **até o dia 06 de fevereiro de 2023**, não havia recebido:

- **Documentação Mensal de Novembro/22:**

- Composição mensal da receita (**segregado: vendas, serviços, locações**);

- **Documentação Mensal de Dezembro/22:**

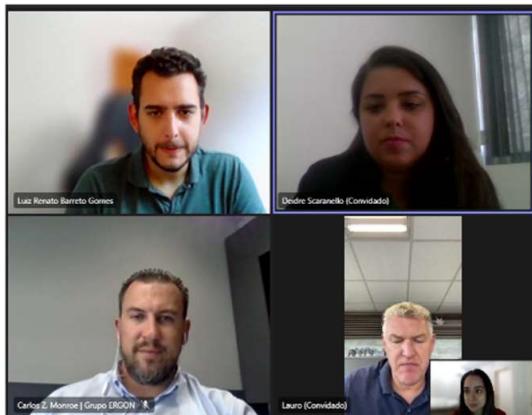
- Balancete Contábil das três Empresas;
- Relatório de Ativos e Passivos contingentes;
- Relatório de créditos Extraconcursais (constando títulos de crédito extraconcursais com fato gerador posterior ao ajuizamento da recuperação judicial ou que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC); (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária);
- Composição mensal da receita (**segregado: vendas, serviços, locações**);





2. Encontro com a Administração

Em primeiro lugar, destaca-se que este relatório aborda as atualizações gerais repassadas à equipe da Administração Judicial no momento da reunião com a administração das Recuperandas, a qual ocorreu no dia 02 de fevereiro de 2023, de maneira remota.



Inicialmente, cabe destacar que esta Equipe Técnica esteve representada na figura do Dr. Luiz Renato Gomes e Isabela Reinaldo, ao passo que as Recuperandas foram representadas pelo sócio Lauro Mathias, pela advogada Deidre Scaranello e pelo assessor jurídico Carlos Monroe.

Na oportunidade esta Equipe Técnica ressaltou os objetivos do processo de recuperação judicial e a importância da transparência no trânsito das informações entre Recuperanda e Administração Judicial. Ainda, destacou a necessidade de não haver dúvidas acerca das

atividades desenvolvidas, inclusive com a finalidade de justificar a manutenção das empresas em recuperação judicial, privilegiando os objetivos estabelecidos no artigo 47 da Lei nº 11.101/2005.

No que tange às informações contábeis repassadas pela administração das Empresas e sobre as quais esta Administração Judicial realizou análise neste décimo Relatório de Atividades, cumpre destacar que se referem às atividades de novembro/22, com comparativo de outubro/2022 quando aplicável.

Em uma abordagem inicial, a Administração Judicial solicitou aos representantes das Recuperandas um panorama a respeito da situação atual das atividades. Nesse sentido, o Sr. Lauro relatou que as atividades continuam muito reduzidas e resumem-se as mesmas já relatadas na última reunião com a Administração Judicial, isto é, compra e venda de bobinas, *slitters* e perfis metálicos, bem como a locação de veículos e equipamentos.

Já no tocante a projeto de construção de silos, o Sr. Lauro comentou que encontraram óbice no “radar” da Receita Federal para realização das exportações. Informou ainda que estão buscando solucionar tal entrave junto a parceiros.





2. Encontro com a Administração

Ato contínuo, questionado sobre a retomada da prestação de serviços à Petrobrás, os representantes das Devedoras informaram que o contrato está ativo mas a contratante não está demandando e que por consequência não existem no momento ordens de serviço ativas.

Ademais, acerca do fato das empresas não possuírem empregados, explicou que mantém relacionamento com diversos ex-empregados de longa data que, mesmo já possuindo outros empregos, ainda lhe auxiliam informalmente no que é necessário acreditando na retomada do crescimento das empresas do Grupo MGM.

Outrossim, no tocante ao estoque, o Sr. Lauro na última reunião com a Administração Judicial (31/10/22) havia apontado que os estoques existentes em outubro/22 haviam sido zerados. Ao analisar a documentação mensal fornecida pelas Devedoras, esta Equipe Técnica constatou existência de R\$ 1,6 milhão reconhecido contabilmente na rubrica de estoque em outubro/22. Questionado, o Sócio das Recuperandas esclareceu que as vendas realizadas no mês de outubro/22 foram reconhecidas contabilmente em janeiro/23, motivo pelo qual na documentação apreciada não havia sido baixado o saldo em estoque, o que deve ocorrer no primeiro mês de 2023.

Questionado acerca da perspectiva de retomada do volume de atividades, disse o Sr. Lauro que espera que a aprovação do Plano de Recuperação Judicial traga mais estabilidade e possibilite o fechamento de novos contratos.

No que diz respeito à **venda de bens registrados no ativo** imobilizado, os representantes informaram que não foi vendido qualquer item do ativo imobilizado desde o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.

Além, as **obrigações correntes** (como água, luz, obrigações sociais e fornecedores) estão sendo pagas em dia.

No que tange ao passivo extraconcursal fiscal, a Recuperanda informou que existem tributos inscritos em **dívida ativa** dos quais estão sob processo de negociação para adesão ao parcelamento de maneira a que o passivo tributário seja equalizado.



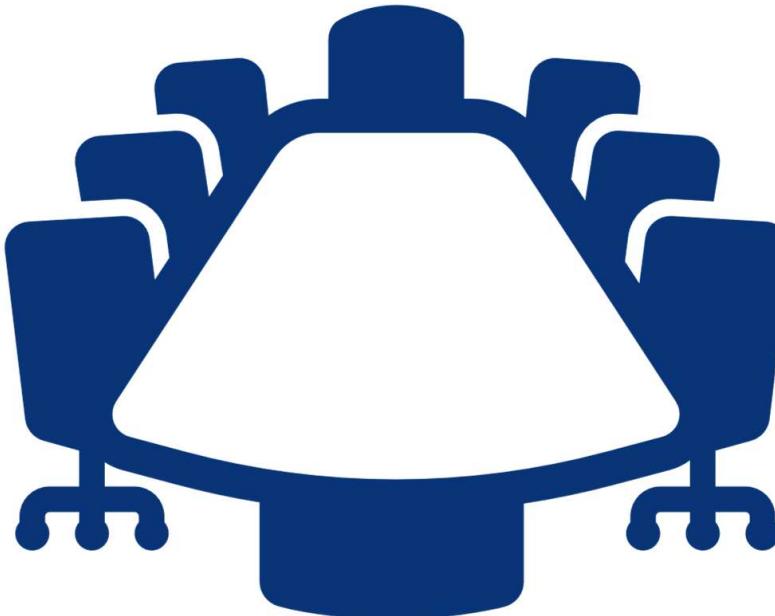


2. Encontro com a Administração

Ao final, o representante da Administração Judicial reforçou a necessidade de constante demonstração da efetiva atividade das Recuperandas, bem como do envio da documentação solicitada para a elaboração dos relatórios mensais de atividades.

Ainda, discorreu acerca dos próximos passos do processo de recuperação judicial e esclareceu sobre as regras de funcionamento da Assembleia Geral de Credores já designada.

Por fim, cumpre frisar, conforme a Administração Judicial já vêm apontando em relatórios anteriores, que não há demonstração de efetiva atividade econômica desenvolvida pelas Recuperandas atualmente, de modo a colocar em dúvida se as empresas têm condições de atender aos objetivos da recuperação judicial, na forma que propõe o art. 47 da LRF.



7

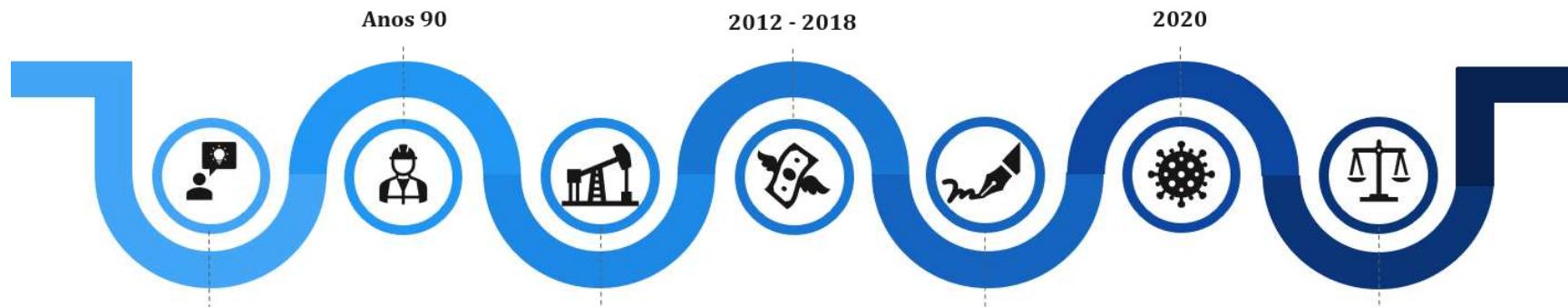


3. Breve Histórico

Consolidação da expertise na fabricação, construção e montagem de **tanques para armazenamento** de líquidos, principalmente para o ramo petrolífero e alimentício.

Entre **2012** e **2018** o Grupo atravessou por baixa expressiva da demanda em virtude da retração do setor petrolífero, impulsionada pelos escândalos de corrupção que se notabilizaram no País. Tal fato levou o Sr. Lauro Mathias Neto a **criar o Grupo MGM**, com atuação específica na prestação de serviços de montagem e manutenção de tanques de armazenamento. Assim, abandonou-se o processo industrial de fabricação dos mesmos.

Em **março de 2020** o Brasil é acometido pela pandemia do novo Coronavírus. As atividades contratualmente previstas são suspensas, aumentando o passivo das Requerentes e reduzindo sua liquidez drasticamente.



Em **1987** é fundado o **Grupo Votor e Mathias** pelo Sr. Lauro Mathias Neto, inicialmente atuando no ramo da Engenharia.

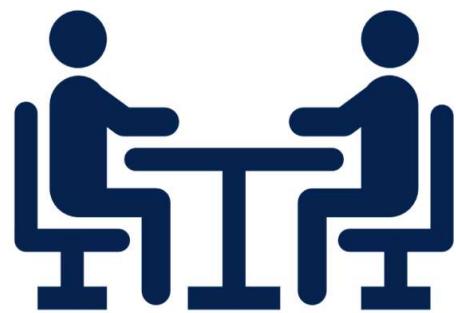
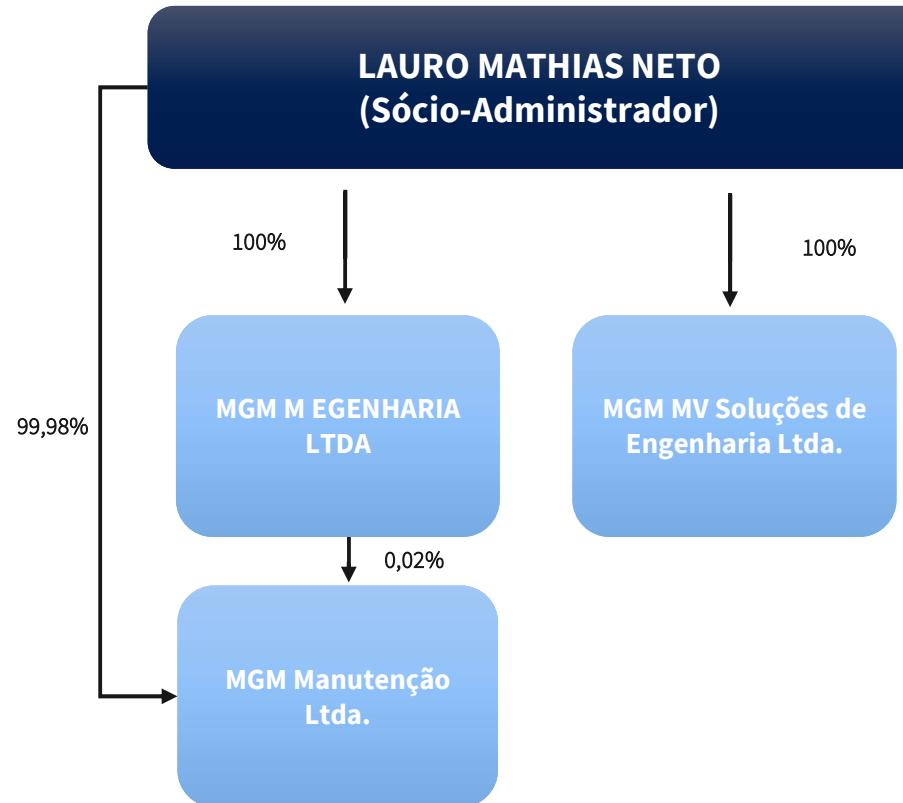
Ápice nos anos **2000** quando houve uma corrida para aumento da capacidade de armazenamento em decorrência da **descoberta do pré-sal**, principalmente da PETROBRÁS.

Em outubro de **2018** o Grupo inicia sua participação em uma licitação da PETROBRÁS para manutenção de tanques em um contrato de mais de **R\$ 40 milhões**. Obtenção de êxito na licitação em meados de 2019.

Ajuizamento do pedido de **Recuperação Judicial**.



4. Estrutura Societária





5. Atividade Empresarial

A **MGM Manutenção Ltda.** (08.744.882/0001-01) opera sob a forma de sociedade empresária de responsabilidade limitada, tendo seu Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná em 03 de abril de 2007. Não obstante, através de deliberação social realizada em 15 de outubro de 2020, deliberou-se a transferência da sede da Recuperanda para Joinville/SC, conforme atesta a 17ª Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 21 de janeiro de 2021.

Constituída sob o NIRE nº 4220642388-2 e sob o CNPJ nº 08.744.882/0001-01, a última alteração do contrato social da Recuperanda data de 15/10/2020.

A **MGM M Engenharia Ltda** (79.981.221/0001-48) teve seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina em 16 de outubro de 2019, sob a forma de sociedade empresária de responsabilidade limitada. Não obstante, constata-se do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal que a Requerente iniciou suas atividades em 11 de março de 1987, presumindo-se, portanto, que seu Ato Constitutivo tenha sido arquivado originalmente na Junta Comercial do Paraná.

Constituída sob o NIRE nº 4220600947-4 e sob o CNPJ nº

79.981.221/0001-48, a última alteração do contrato social da Recuperanda data de 16/03/2020.

A **MGM MV Soluções de Engenharia Ltda.** (13.660.218/0001-14) teve seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina em 16 de outubro de 2019, sob a forma de sociedade empresária de responsabilidade limitada. Não obstante, constata-se do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal que a Recuperanda iniciou suas atividades em 12 de abril de 2011, presumindo-se, portanto, que seu Ato Constitutivo tenha sido arquivado originalmente na Junta Comercial do Paraná.

Constituída sob o NIRE nº 4220601030-8 e sob o CNPJ nº 13.660.218/0001-14, a última alteração do contrato social da Requerente data de 16/02/2020.

Como se vê no **item 3 deste relatório**, há as composições societárias das Recuperandas MGM, a se destacar pelo sócio Sr. Lauro Mathias Neto, que administra todas as empresas do grupo. De acordo com o relato do Sr. Lauro em reunião com a Equipe Técnica, a criação de 3 (três) empresas se deu por questões meramente fiscais, sendo a atuação e administração exercidas conjuntamente.



6. ESTÁGIO PROCESSUAL

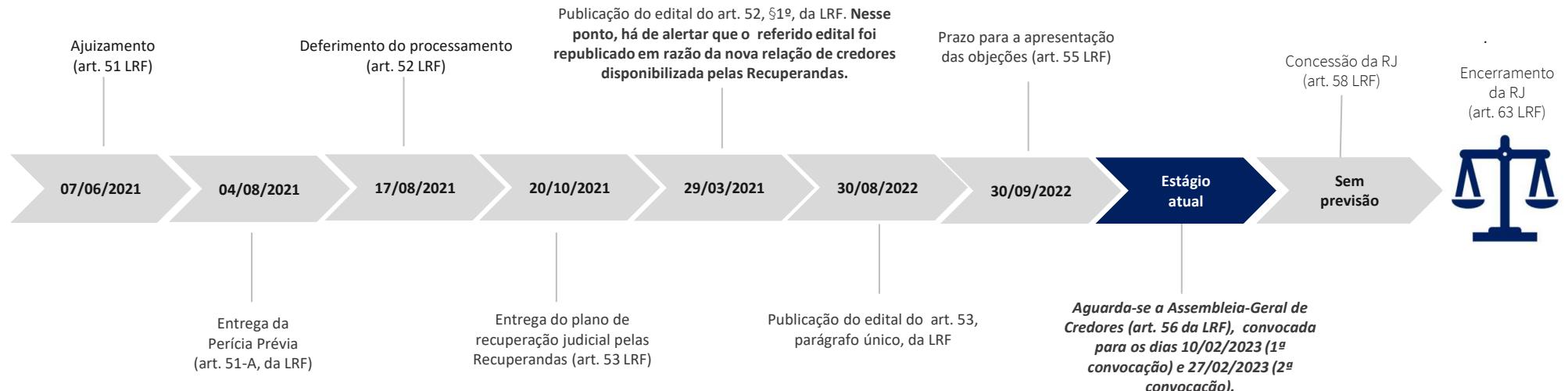
6.1. Cronograma Processual

6.2. Principais Eventos

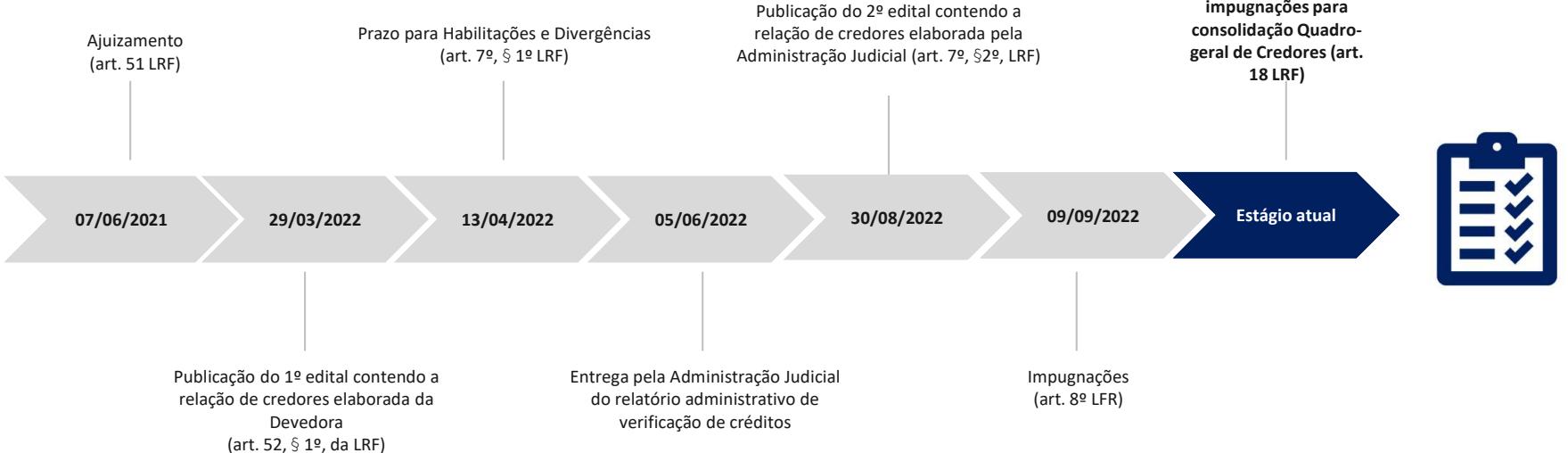


6.1 Cronograma Processual

Cronograma do processo de Recuperação Judicial:



Cronograma da Verificação de Créditos:



O prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções (*stay period*), previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF findou em 13/02/2022 e teve sua prorrogação negada na decisão judicial do movimento 101 dos autos.



6.2 Principais Eventos

Apresenta-se abaixo a relação dos principais eventos que tramitaram no processo de Recuperação Judicial:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
14/12/2022	Decisão interlocutória designando a realização da AGC no dia 10.02.2023, em primeira convocação, e 27.02.2023, em segunda convocação e fixando os honorários do administrador judicial no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) em relação ao valor de R\$ 18.765.287,69, montante devido aos credores submetidos à recuperação judicial	Mov. 153
20/12/2022	Petição da AJ apresentando o novo relatório mensal de atividades	Mov. 160
26/01/2023	Petição da Administração Judicial informando o cumprimento das formalidades para a realização da Assembleia Geral de Credores	Mov. 176
31/01/2023	Petição das Recuperandas para informando a apresentação de documentos à Administração Judicial	Mov205
10/02/2023	Petição da Administração Judicial informando acerca da realização da 1ª convocação da Assembleia Geral de Credores	Mov. 210



7. ANÁLISE FINANCEIRA

7.1 Análise Patrimonial

7.2 Análise Financeira - Resultado

7.3 Análise Financeira –Indicadores

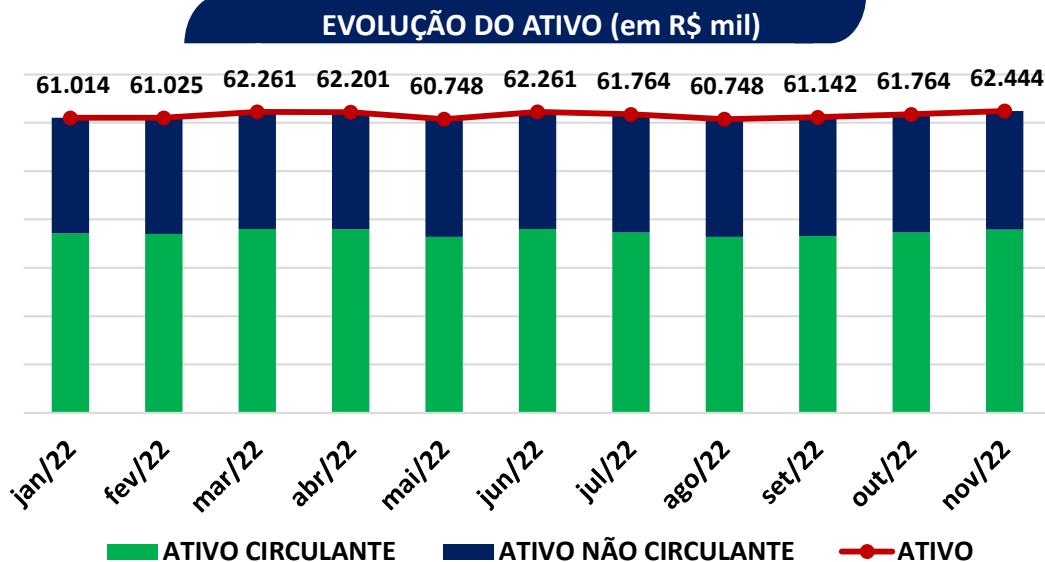
7.4 Créditos Concursais

7.5 Créditos Extraconcursais

7.6 Informações Adicionais



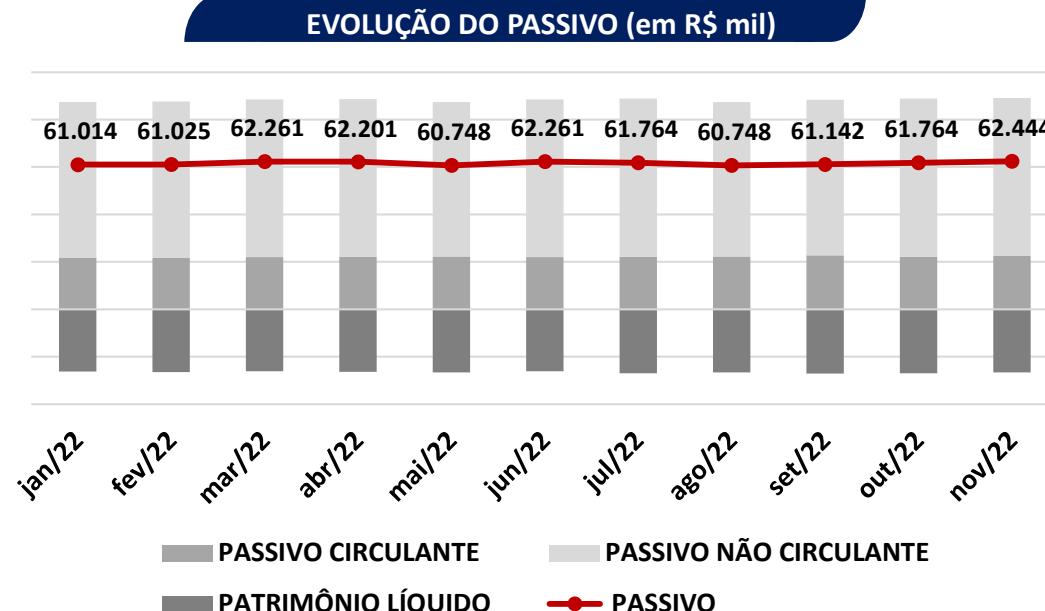
7.1. Análise Patrimonial



Observa-se que as Recuperandas apresentaram o **ativo menor** que do que o **passivo** entre janeiro e novembro de 2022, indicando uma **situação patrimonial líquida negativa**.

Ademais, destaca-se a **constância** da situação patrimonial das Devedoras, não apresentando grandes variações durante o período analisado.

Ainda, as Empresas apresentaram o **ativo circulante** maior do que o **passivo circulante**, indicando que as Devedoras possuem capital de giro líquido positivo.



Cumpre inferir que nos meses de **maio** e de **novembro** de 2022 esta Equipe técnica identificou **diferenças** entre os totais do Ativo e Passivo apresentados pelas Empresas. Para que o balanço patrimonial fechasse, esta Equipe lançou a diferença de **R\$ 1,15 milhão (maio.22) E R\$1,22 milhão (nov.22)** no Patrimônio Líquido, de maneira que o total dos bens, direitos e obrigações coincidisse com a totalidade do passivo das Recuperandas.

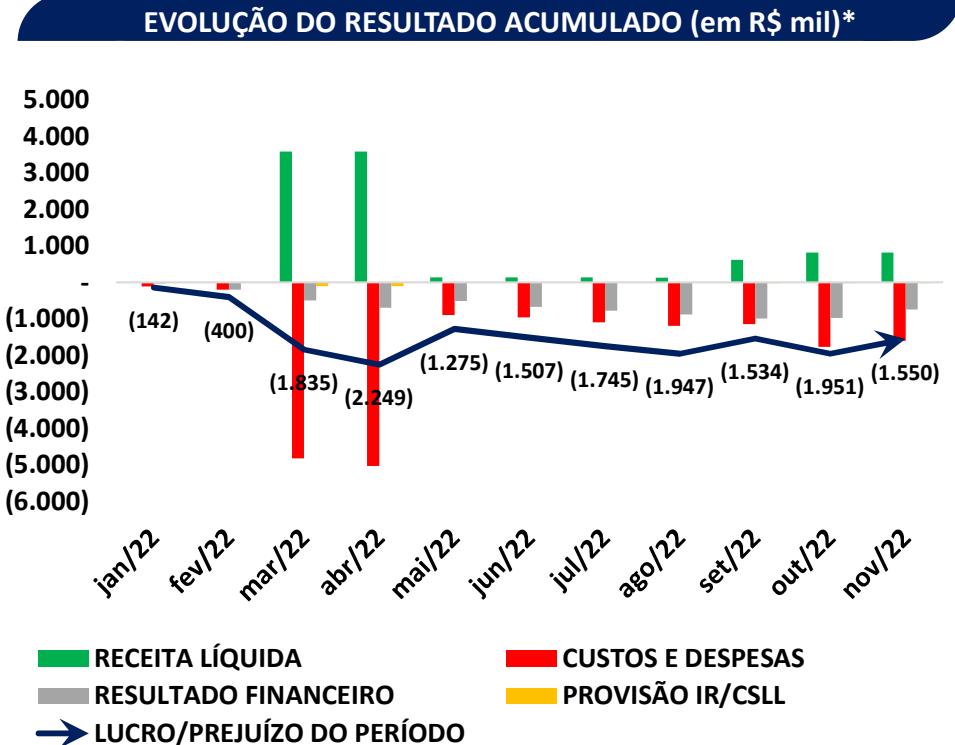


7.2 Análise Financeira - Resultado

Ao lado apresenta-se o Resultado combinado acumulado das Recuperandas ao longo de **11 meses**.

Destaca-se o expressivo reconhecimento de receitas, custos e despesas nos meses de **maio a abril de 2022**. Grande parte das montas reconhecidas nesses dois meses foram despreconhecidas em **maio/22**, fazendo com que a receita líquida dos cinco primeiros meses do ano fosse de **R\$ 132 mil**.

Ato contínuo, de **maio à julho de 2022** as Devedoras não reconheceram qualquer receita. Outrossim, destaca-se que a partir de **setembro/22** as Empresas voltaram a reconhecer transações de vendas. Por fim, cumpre mencionar que dois meses depois (novembro/22), não há indícios de reconhecimento de receita operacional.



ACUMULADO	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22
RECEITA LÍQUIDA	-	-	3.582	3.582	132	132	132	129	618	815	814
CUSTOS E DESPESAS	-112	-201	-4.818	-5.029	-895	-959	-1.094	-1.190	-1.143	-1.768	-1.597
RESULTADO FINANCEIRO	-30	-199	-497	-700	-512	-676	-779	-882	-989	-977	-746
PROVISÃO IR/CSLL	-	-	-102	-102	-	-4	-4	-4	-21	-21	-21
LUCRO/PREJUÍZO	-142	-400	-1.835	-2.249	-1.275	-1.507	-1.745	-1.947	-1.534	-1.951	-1.550

* Resultado mensal acumulado.





7.2 Análise Financeira - Resultado

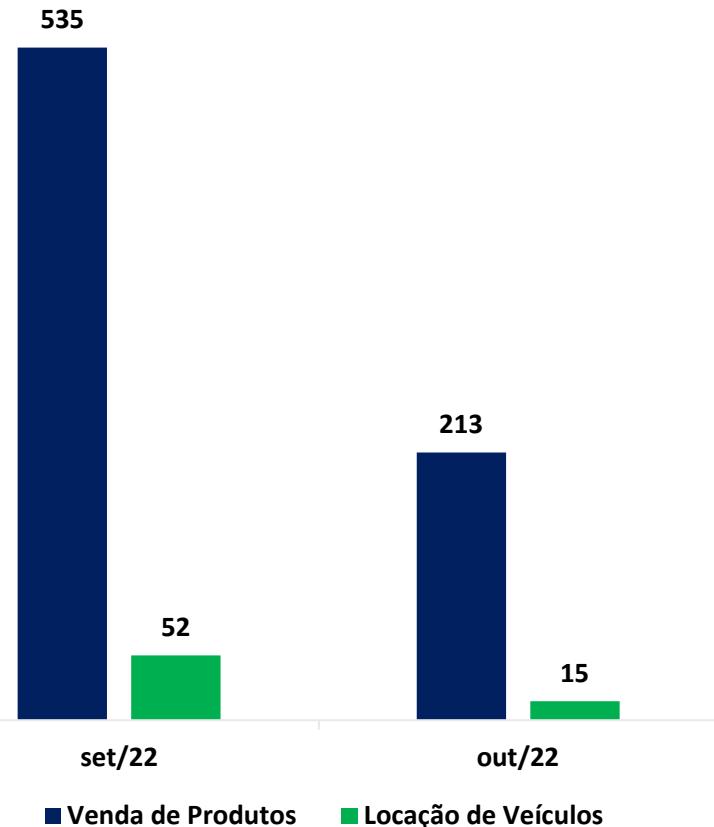
No que diz respeito ao resultado, esta Equipe Técnica solicita que as Devedoras encaminhem mensalmente **relatório da composição da receita por natureza**.

Ao lado é apresentada a composição da receita por natureza dos meses de **setembro e outubro de 2022**. Válido destacar que as receitas do Grupo MGM têm sido auferidas na Empresa **MGM Manutenção (CNPJ: 08.744.882/0001-01)**.

De acordo com a documentação analisada, a receita advinda da venda de produtos diz respeito a comercialização de itens com **NCM 7216.61.10** (Ferro fundido, ferro e aço - Perfis de ferro ou aço não ligado. - Perfis simplesmente obtidos ou completamente acabados a frio: - Obtidos a partir de produtos laminados planos - De altura inferior a 80 mm).

Por fim, cumpre inferir que até a finalização do presente relatório esta Equipe Técnica não havia recebido a documentação de competência novembro/22. Tão logo recebida, será analisada e as informações pertinentes serão apresentadas em Relatórios de Atividades subsequentes.

**Composição da Receita
(em reais mil)**

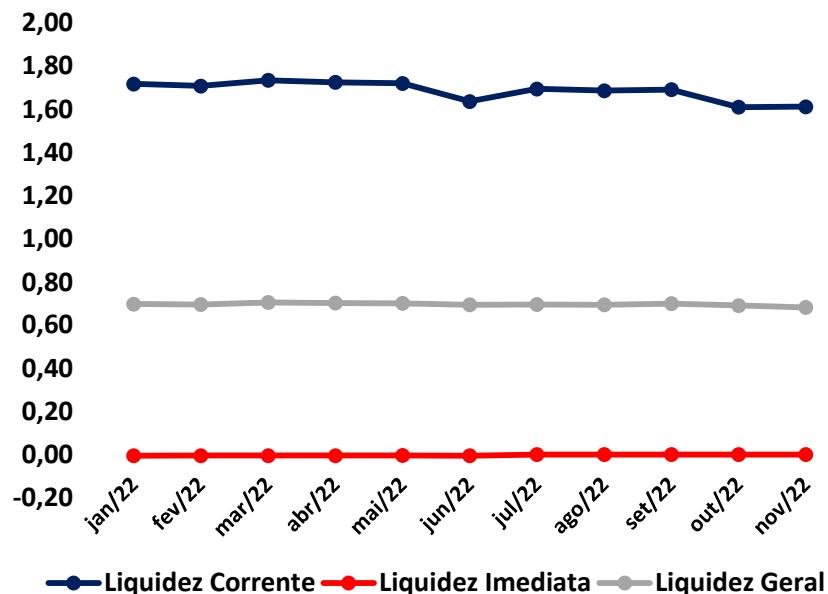




7.3 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

INDICADORES FINANCEIROS

Os Índices de liquidez avaliam a capacidade financeira das Empresas, ou seja, a capacidade de pagamento das mesmas, sendo de grande importância para a gestão de caixa das entidades. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que: **se maior que 1:** folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações; **se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes; e **se menor que 1:** não há disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo.



Ao lado apresentam-se os indicadores financeiros combinados das Recuperandas ao longo de **11 meses**.

Cabe ressaltar a **estabilidade** dos indicadores ao longo dos meses analisados. Destaca-se o Indicador de **Liquidez Imediata**, que permaneceu próximo de **zero** durante todo o período, indicando baixos valores na **Rubrica de Caixa e equivalentes** das Empresas frente ao **passivo total**.

Ainda, percebe-se a situação positiva do indicador de **Liquidez Corrente** das Recuperandas, informando que é possível as Empresas saldarem suas dívidas de curto prazo (**passivo circulante**) despendendo seu **ativo circulante**.

Ademais, é perceptível a manutenção da **Liquidez Geral** no mesmo patamar por todo período, apresentando valores de dívidas superiores ao seu ativo total. Com o índice de **0,68** no mês de **Novembro**, as Recuperandas expõem uma situação na qual os Bens e Direitos **não** são suficientes para cobrir todo seu **Passivo**, gerando uma situação de **passivo a descoberto**.



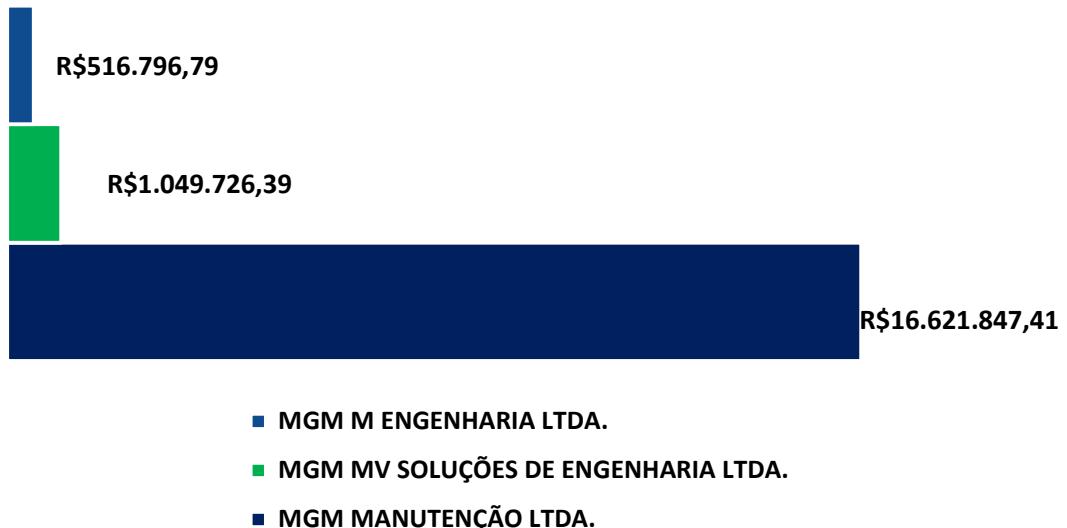


7.4 Créditos Concursais

O quadro de credores concursais atualizado perfaz a monta de **R\$ 18.188.370,59**, conforme apresentado a seguir:

DEVEDORA	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV	TOTAL
MGM MV SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA.	R\$ 19.518,86	R\$ -	R\$ 1.021.288,16	R\$ 8.919,37	R\$ 1.049.726,39
MGM MANUTENÇÃO LTDA.	R\$ 856.630,89	R\$ 72.427,38	R\$ 14.394.540,89	R\$ 1.298.248,25	R\$ 16.621.847,41
MGM M ENGENHARIA LTDA.	R\$ 9.913,83	R\$ -	R\$ 455.994,36	R\$ 50.888,60	R\$ 516.796,79
TOTAL	R\$ 886.063,58	R\$ 72.427,38	R\$ 15.871.823,41	R\$ 1.358.056,22	R\$ 18.188.370,59

TOTAL DE CRÉDITOS CONCURSAIS POR DEVEDORA



19

* Os números ora apresentados foram extraídos do *Edital do art. 7º, §2º e art. 53, parágrafo único, da Lei n. 11.101/2005*.





7.5 Créditos Extraconcursais

CONSULTA SERASA

Em consulta dos CNPJ's das Recuperandas, realizada no dia **06 de fevereiro de 2023**, esta Equipe Técnica verificou existência de **296 títulos** protestados no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de diversas cidades.

Nome	CNPJ	Quantidade de Títulos
MGM MANUTENÇÃO LTDA	08.744.882/0001-01	274
MGM MV SOLUCOES	13.660.218/0001-14	-
MGM M ENGENHARIA LTDA	79.981.221/0001-48	22
TOTAL		296

Site utilizado para consulta: <https://site.cenprotnacional.org.br/consulta>



PASSIVO FISCAL FEDERAL (em R\$)

Nome	CNPJ	Dívida Ativa
MGM MANUTENÇÃO	08.744.882/0001-01	26.002.612,15
MGM MV	13.660.218/0001-14	36.327.377,69
MGM M ENGENHARIA	79.981.221/0001-48	29.877.103,48
92.207.093,32		

- Os valores referente à Dívida Ativa ora apresentados foram elaborados com base na consulta através dos CNPJs das Recuperandas no site da PGFN, em 06/02/2023.

Nome	CNPJ	Débitos SIEF e-CAC
MGM MANUTENÇÃO	08.744.882/0001-01	57.609,57
MGM MV	13.660.218/0001-14	-
MGM M ENGENHARIA	79.981.221/0001-48	-
57.609,57		

* Os valores dos Débitos Federais Correntes foram extraídos dos Extratos do E-CAC disponibilizados pelas Recuperandas, referente ao mês de janeiro de 2023.





7.6 Informações Adicionais

OUTRAS INFORMAÇÕES



Até a finalização do presente relatório, ainda estavam **pendentes** de envio para esta Administração Judicial alguns documentos. Cumpre inferir que a maior parte da documentação pendente foi enviada para esta Equipe Técnica.



De acordo com os Representantes das Recuperandas, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, tais como fornecedores e obrigações tributárias correntes, estão sendo pagas. Entretanto, há diversos tributos em atraso, conforme já destacado em tópico específico.



De acordo com os Representantes das Recuperandas, após o ajuizamento do procedimento recuperatório **não foram vendidos bens do ativo imobilizado**.



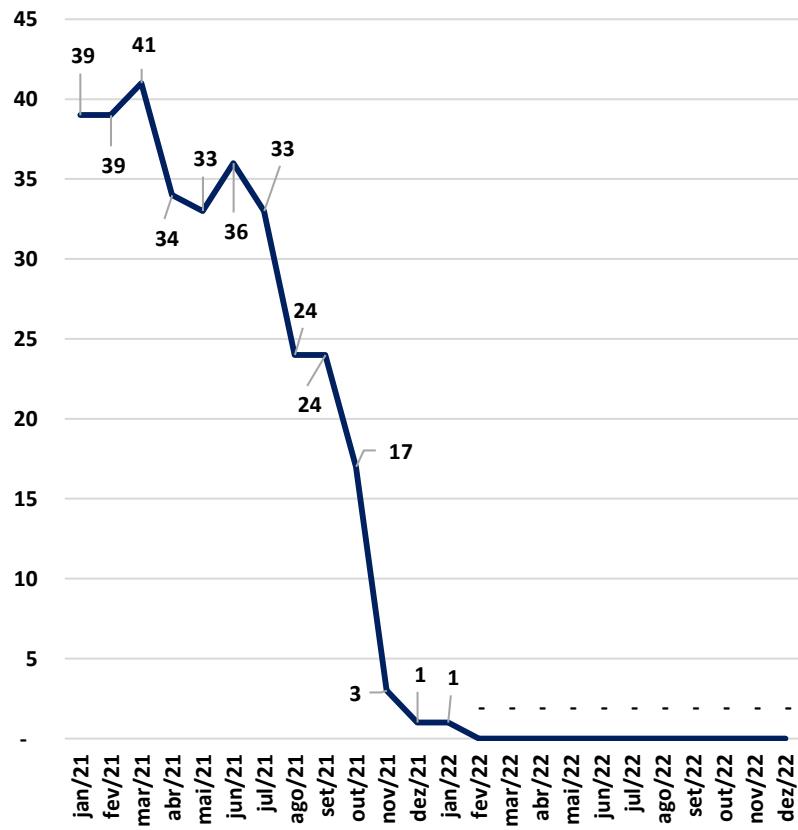
Até a data de elaboração deste relatório, estavam pendentes os honorários referentes à **Janeiro de 2023**.





7.6 Informações Adicionais – Número de Colaboradores

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional das Recuperandas, conforme informações encaminhadas pela sua administração:



De acordo com as Recuperandas, a expressiva queda observada ao longo dos períodos pode ser explicada pelo fim dos contratos de prestação de serviços.

Acerca do fato das empresas não possuírem empregados, o Sr. Lauro explicou que mantém relacionamento com diversos ex-empregados de longa data que, mesmo já possuindo outros empregos, ainda lhe auxiliam informalmente no que é necessário acreditando na retomada do crescimento das empresas do Grupo MGM.





7.6 Informações Adicionais – Tratativas com os Credores

Conforme previsto no art. 22, I, "e" da Lei 11.101/05, compete ao Administrador Judicial fiscalizar o decurso das tratativas e a regularidade das negociações entre devedor e credores.



Assim sendo, esta Equipe Técnica entrou em contato com os representantes das Devedoras, a fim de verificar tal questão.

No que tange as negociações com os credores, informaram que estão mantendo contato com os principais credores da recuperação judicial.

Diante disso, solicitou a Administração Judicial a disponibilização de planilha demonstrativa das negociações, contemplando o nome dos credores e respectivas pessoas de contato para acompanhamento.

Até o fechamento do presente relatório, a Administração Judicial não registrou o recebimento das informações na forma solicitada.



8. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

8.1 Balanço Patrimonial Combinado

8.2 DRE Combinado





8.1 Balanço Patrimonial Combinado

	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22
ATIVO CIRCULANTE	37.108.924	37.023.002	38.081.034	38.052.755	37.969.320	36.416.852	37.279.565	37.314.508	37.937.773	36.596.216	36.820.278
Caixa e Equivalentes de Caixa	(221.606)	(214.953)	(214.953)	(220.101)	(172.414)	(218.741)	95.079	97.171	97.279	104.120	111.488
Clientes	29.141.457	29.141.457	30.199.489	30.199.489	29.834.151	29.834.151	30.373.448	30.289.517	30.904.295	30.051.017	29.899.857
Estoques	2.215.526	2.215.526	2.215.526	2.215.562	2.216.376	2.216.915	2.216.914	2.217.164	2.217.291	1.654.558	1.655.819
Tributos a Recuperar	1.501.205	1.501.205	1.501.205	1.501.205	1.501.184	1.478.410	1.478.410	1.457.022	1.448.511	1.448.511	
Outros Créditos	4.472.263	4.379.688	4.379.688	4.356.520	4.589.923	3.083.264	3.115.636	3.232.167	3.261.807	3.337.930	3.704.524
Despesas Antecipadas	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79
ATIVO NÃO CIRCULANTE	23.904.928	24.001.670	24.001.487	24.207.867	24.231.930	24.330.982	24.381.934	24.449.547	24.506.347	24.546.111	24.560.954
Ativo Realizável a Longo Prazo	22.811.217	22.906.213	22.906.031	23.112.410	23.136.473	23.235.418	23.286.371	23.353.959	23.410.759	23.450.523	23.465.003
Intangível	844	2.359	2.359	2.359	2.359	2.359	2.359	2.359	2.359	2.359	2.359
Imobilizado	1.092.867	1.093.097	1.093.097	1.093.097	1.093.097	1.093.204	1.093.204	1.093.229	1.093.229	1.093.229	1.093.592
TOTAL DO ATIVO	61.013.853	61.024.672	62.082.522	62.260.622	62.201.249	60.747.834	61.661.500	61.764.055	62.444.120	61.142.327	61.381.233
<hr/>											
	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22
PASSIVO CIRCULANTE	21.591.635	21.660.894	21.940.725	22.041.457	22.060.449	22.236.250	21.981.173	22.110.411	22.417.637	22.711.125	22.821.900
Empréstimos e financiamentos	11.773.738	11.733.026	11.733.026	11.651.603	11.610.891	11.570.179	11.529.467	11.488.755	11.448.044	11.407.332	11.355.211
Fornecedores	2.992.431	2.983.429	3.263.260	3.235.235	3.309.150	3.269.984	3.295.426	3.351.758	3.339.533	3.354.192	3.283.838
Obrigações Trabalhistas e Encargos	806.985	799.330	799.330	789.539	798.739	796.343	790.343	789.548	787.526	785.130	785.130
Obrigações Tributárias	422.245	421.902	421.902	421.902	451.921	455.038	429.460	431.237	471.064	479.445	475.357
Outras Obrigações	5.596.236	5.723.207	5.723.207	5.943.178	5.889.748	6.144.706	5.936.476	6.049.113	6.371.470	6.685.026	6.922.363
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	65.732.379	65.932.059	65.932.059	66.423.256	66.526.017	65.129.222	66.535.456	66.710.675	66.671.137	65.640.136	67.042.391
Empréstimos e Financiamentos	36.209.499	36.581.994	36.581.994	37.246.284	37.436.680	36.128.386	37.623.979	37.889.422	37.941.092	36.985.720	38.404.453
Obrigações Tributárias	29.522.880	29.350.065	29.350.065	29.176.972	29.089.337	29.000.836	28.911.477	28.821.253	28.730.045	28.654.416	28.637.938
TOTAL DO PASSIVO	87.324.014	87.592.952	87.872.783	88.464.712	88.586.466	87.365.473	88.516.629	88.821.086	89.088.775	88.351.261	89.864.290
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(26.310.161) (26.568.280) (25.790.262) (26.204.090) (26.385.217) (26.617.639) (26.855.130) (27.057.031) (26.644.654) (27.208.934) (28.483.058)										
TOTAL DO PASSIVO + PL	61.013.853	61.024.672	62.082.522	62.260.622	62.201.249	60.747.834	61.661.500	61.764.055	62.444.120	61.142.327	61.381.233

* Cumpre destacar que os demonstrativos contábeis combinados que estão apresentados neste slide foram elaborados por esta Equipe por meio de somatório de cada rubrica dos balancetes mensais das Devedoras. Isto é, não se trata de Demonstração Consolidada elaborada à luz do CPC 36 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis Demonstrações Consolidadas) pelos responsáveis pela contabilidade das Devedoras.





8.2 DRE Combinado (Acumulado)

	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22
RECEITA BRUTA	-	-	3.805.744	3.805.744	163.678	163.678	163.678	163.678	698.388	911.152	911.152
Deduções	-	-	(224.050)	(224.050)	(31.693)	(31.843)	(31.843)	(34.390)	(80.071)	(96.348)	(97.498)
RECEITA LÍQUIDA	-	-	3.581.693	3.581.693	131.984	131.834	131.834	129.288	618.317	814.804	813.654
Custo das Vendas e Serviços	(68.819)	(131.147)	(5.046.579)	(5.165.579)	(355.918)	(394.965)	(489.858)	(590.630)	(637.093)	(1.303.241)	(1.201.672)
LUCRO BRUTO	(68.819)	(131.147)	(1.464.886)	(1.583.886)	(223.934)	(263.131)	(358.023)	(461.342)	(18.776)	(488.438)	(388.018)
DESPESAS (RECEITAS)	(72.946)	(268.737)	(268.245)	(563.073)	(1.050.919)	(1.240.412)	(1.383.010)	(1.481.592)	(1.494.617)	(1.441.736)	(1.141.536)
Despesas Operacionais	(881)	(1.681)	(19.107)	(20.707)	(3.281)	(3.281)	(4.881)	(5.737)	(6.537)	(7.374)	(7.337)
Despesas Administrativas	(189)	(189)	(13.189)	(14.249)	(1.250)	(1.469)	(2.017)	(1.469)	(1.583)	(1.676)	(1.626)
Receitas Financeira	-	-	(396)	(396)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Financeiras	(29.895)	(198.951)	(496.806)	(699.270)	(511.914)	(675.958)	(778.709)	(882.321)	(989.118)	(977.477)	(745.830)
Outras Receitas/Despesas	(41.980)	(67.915)	261.253	171.549	(534.473)	(559.704)	(597.403)	(592.065)	(497.379)	(455.208)	(386.744)
Resultado Antes Prov. IR e CSLL	(141.765)	(399.884)	(1.733.130)	(2.146.959)	(1.274.852)	(1.503.542)	(1.741.033)	(1.942.935)	(1.513.392)	(1.930.174)	(1.529.554)
Provisão IR e CSLL	-	-	(101.955)	(101.955)	-	(3.732)	(3.732)	(3.732)	(20.898)	(20.898)	(20.898)
LUCRO (PREJUIZO) DO EXERCÍCIO	(141.765)	(399.884)	(1.835.086)	(2.248.914)	(1.274.852)	(1.507.274)	(1.744.765)	(1.946.667)	(1.534.290)	(1.951.071)	(1.550.452)

* Cumpre destacar que os demonstrativos contábeis combinados que estão apresentados neste slide foram elaborados por esta Equipe por meio de somatório de cada rubrica dos balancetes mensais das Devedoras. Isto é, não se trata de Demonstração Consolidada elaborada à luz do CPC 36 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis Demonstrações Consolidadas) pelos responsáveis pela contabilidade das Devedoras.

26



Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **principalmente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/SC 50.278



Luiz Renato Barreto Gomes
Advogado
OAB/PR 66.131



Alice Minatto
Equipe Jurídica



José Paulo Japur
Advogado Corresponsável
OAB/SC 50.157



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC 96.647/O-9



Lucas Evaldt Vargas
Equipe Contábil



Isabela Zeferino Reinaldo
Equipe Contábil



Felipe Camardelli
Coordenador Financeiro
CRA 31.349/O

